



# **CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IMBAÚ**

**ESTADO DO PARANÁ**

Rua Francisco Siqueira Kortz, nº 473 – São Cristóvão – Fone/Fax (42)2781232 – CEP. 84.250-000 – Imbaú - PR

Imbaú, em 14 de fevereiro de 2023.

OFICIO Nº 004/2023.

Excelentíssimo Senhor:

Através do presente solicito a abertura de dispensa de licitação visando à, **CONTRATAÇÃO VIA DIRETA DE EMPRESA FORNECEDORA DE EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DE REDE DE TELEFONIA INTERNA E DE INFORMÁTICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ NOS TERMOS DO ART. 24, II, DA LEI 8.666/93.**

A justificativa desta contratação decorre da necessidade em propiciar meios de para a realização das atividades da Câmara Municipal.

Informamos que o valor total da contratação é de R\$ 8.913,88 (oito mil novecentos e treze reais e oitenta e oito centavos), conforme consta orçamento em anexo.

Sem mais para o presente, reiteramos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

COMISSÃO DE LICITAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ

  
PRESIDENTE

ITATIANE APARECIDA DA SILVA

  
SECRETÁRIO  
DANIEL MULLER

  
MEMBRO  
SIMONE ARRUDA ANTUNES

Ilmo. Sr.:  
**CASSEMIRO PINTO MARTINS JUNIOR**  
Presidente da Câmara Municipal de Imbaú/PR



# **CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IMBAÚ**

**ESTADO DO PARANÁ**

Rua Francisco Siqueira Kortz, nº 473 – São Cristóvão – Fone/Fax (\*\*42)2781232 – CEP. 84.250-000 – Imbaú - PR

---

Imbaú, em 14 de fevereiro de 2023.

OFICIO Nº 005/2023.

Ilmos. Senhores:

Considerando o expediente em anexo, autorizo a abertura de procedimento de dispensa de licitação, visando à **CONTRATAÇÃO VIA DIRETA DE EMPRESA FORNECEDORA DE EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DE REDE DE TELEFONIA INTERNA E DE INFORMÁTICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ, NOS TERMOS DO ART. 24, II, DA LEI 8.666/93.**

Para tanto, solicito de Vossas Senhorias a manifestação **técnico-jurídica** e manifestação **contábil e financeira** acerca da possibilidade de contratação.

Sem mais para o presente, reiteramos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

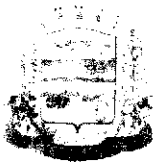
**CASSEMIRO PINTO MARTINS JUNIOR**  
*Presidente da Câmara Municipal de Imbaú*

---

Ilmos. Srs.:

**DANIEL MULLER**  
*Procurador da Câmara Municipal*

**HF TREINAMENTO E SIETEMAS LTDA**  
*Contabilidade da Câmara Municipal de Imbaú*



# **CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IMBAÚ**

**ESTADO DO PARANÁ**

Rua Francisco Siqueira Kortz, nº 473 – São Cristóvão – Fone/Fax (\*\*42)2781232 – CEP. 84.250-000 – Imbaú - PR

Imbaú, em 14 de fevereiro de 2023.

## **PARECER Nº 002/2023**

Senhor Presidente:

Tendo em vista a solicitação de Vossa Excelência, informo que há disponibilidade financeira e dotação orçamentária para **CONTRATAÇÃO VIA DIRETA DE EMPRESA FORNECEDORA DE EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DE REDE DE TELEFONIA INTERNA E DE INFORMÁTICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ, NOS TERMOS DO ART. 24, II, DA LEI 8.666/93, NO VALOR DE R\$ 8.913,88 (oito mil novecentos e treze reais e oitenta e oito centavos).**

|                 |
|-----------------|
| 3.3.90.39.00.00 |
|-----------------|

|                                       |
|---------------------------------------|
| Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica |
|---------------------------------------|

Ao ensejo, reitero votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

**HF TREINAMENTO E SISTEMAS LTDA**  
*Contabilidade da Câmara Municipal de Imbaú*

Ao Exmo. Sr.:

**CASSEMIRO PINTO MARTINS JUNIOR**

*Presidente da Câmara Municipal de Imbaú/PR*



# **CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IMBAÚ**

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Siqueira Kortz, nº 473 – São Cristóvão – Fone/Fax (\*\*42)2781232 – CEP. 84.250-000 – Imbaú - PR

PODER LEGISLATIVO  
MUNICÍPIO DE IMBAÚ – ESTADO DO PARANÁ -  
PROCURADORIA JURÍDICA

**PARECER JURÍDICO Nº 003-2023 - PROC. de  
DISPENSA nº 001/2023. REF. - CONTRATAÇÃO VIA  
DIREITA DE EMPRESA FORNECEDORA DE  
EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA PARA  
INSTALAÇÃO DE REDE DE TELEFONIA INTERNA E  
DE INFORMÁTICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
IMBAÚ**

A Ilustre Presidente da Comissão de Licitação endereça à Assessoria Jurídica, pedido de parecer acerca de possível dispensa licitatória, sobre a contratação de **EMPRESA FORNECEDORA DE EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DE REDE DE TELEFONIA INTERNA E DE INFORMÁTICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ, NOS TERMOS DO ART. 24, II, DA LEI 8.666/93.**

Diante do exposto, à vista do processo, bem como dos documentos nele acostados, passemos a expender as devidas considerações legais que o caso requer.

Pois bem, o processo de licitação da Lei 8.666/93 é regra para as contratações da Administração Pública, porém, a mesma lei abre possibilidades onde a licitação **não** se apresenta necessária, podendo ser dispensada (art. 24) ou inexigível (art. 25), *visando o interesse o público, permitindo a contratação direta e evitando a demora do processo licitatório.*

No caso em tela, o pedido cinge-se à possibilidade de dispensa licitatória para **CONTRATAÇÃO VIA DIRETA DE EMPRESA FORNECEDORA DE EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DE REDE TELEFONIA INTERNA E DE INFORMÁTICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ.** O Art. 24 da Lei nº 8.666/93, em seu inciso II torna **dispensável**, dizendo:

*II - PARA OUTROS SERVIÇOS E COMPRAS DE VALOR ATÉ 10% (DEZ POR CENTO) DO LIMITE PREVISTO NA ALÍNEA "A", DO INCISO II DO ARTIGO ANTERIOR E PARA ALIENAÇÕES, NOS CASOS PREVISTOS NESTA LEI, DESDE QUE NÃO SE REFIRAM A PARCELAS DE UM MESMO SERVIÇO, COMPRA OU ALIENAÇÃO DE MAIOR VULTO QUE POSSA SER REALIZADA DE UMA SÓ VEZ.*

Sendo assim, *a motivação para a dispensa no caso, está na solicitação que demonstra a necessidade da contratação, visando o atendimento da Câmara Municipal.*



# **CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IMBAÚ**

**ESTADO DO PARANÁ**

*Rua Francisco Siqueira Kortz, nº 473 – São Cristóvão – Fone/Fax (\*\*42)2781232 – CEP. 84.250-000 – Imbaú - PR*

*E que o valor dessa aquisição, não ultrapassa o limite legal, o que, por si só, já inviabilizaria qualquer concorrência, amoldando-se ao art. 24, II, descrito acima, podendo, ser dispensável a licitação.*

Diante das cotações preliminares, anexos ao presente procedimento de dispensa licitatória, verifica-se que o valor para aquisição dos equipamentos e mão de obra para a instalação é de R\$ 8.913,88 (oito mil novecentos e treze reais e oitenta e oito centavos), valor este que se enquadra na hipótese de dispensa de licitação, nos termos do art. 24, II da Lei 8666/93.

E para que a contratação seja possível sem licitação, é preciso que a Administração cumpra o **art. 26, § único da Lei**, que disciplina a execução do certame.

Assim, considerando a previsão orçamentária, para pagamento da aquisição, e, não sendo parcela de um mesmo serviço ou compra, a luz do art. 24 inc. II, Lei 8.666/93 e demais aplicáveis, **essa Assessoria Jurídica OPINA pela regularidade na contratação via direta de EMPRESA FORNECEDORA DE EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DE REDE DE TELEFONIA INTERNA E DE INFORMÁTICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ**

Esse é o parecer,

Imbaú – PR, 15 de fevereiro de 2023.

Atenciosamente,

DANIEL MÜLLER

PROCURADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ



# CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IMBAÚ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Siqueira Kortz, nº 473 – São Cristóvão – Fone/Fax (\*\*42)2781232 – CEP. 84.250-000 – Imbaú - PR

CONTRATO Nº 001 de 15/02/2023.

Ref.: DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2023.

**CONTRATO DE FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DE REDE DE TELEFONIA INTERNA E DE INFORMÁTICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ E A EMPRESA EDUARDO CESAR DE ALMEIDA DA SILVA 45787107934.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.613.768/0001-01, com sede a Av. Francisco Siqueira Kortz nº 473 representado por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, o Sr. CASSEMIRO PINTO MARTINS JUNIOR, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº 7.414.8[REDACTED], expedida pela SESP/PR, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 035.863.789[REDACTED], residente e domiciliado à Rua [REDACTED], nº [REDACTED], Bairro [REDACTED], Município de Imbaú, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **EDUARDO CESAR DE ALMEIDA DA SILVA 45787107934**, CNPJ 18.679.773/0001-01, com sede na Av. Ozório de Almeida Taques, 517, Centro, Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, neste ato apresentado pelo, Senhor **EDUARDO CESAR DE ALMEIDA DA SILVA** portador da Cédula de Identidade nº 3.567.8[REDACTED] CPF nº 457.871.07[REDACTED], doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, e de acordo com as formalidades constantes ao Procedimento de Dispensa de Licitação nº 001/2023, resolvem celebrar o presente contrato para aquisição de **EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DE REDE DE TELEFONIA INTERNA E DE INFORMÁTICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ**, com fundamento legal Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor) e, pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 (com alterações posteriores), e demais normas aplicáveis à espécie, ao qual, as partes sujeitam-se a cumprir, mediante as Cláusulas e condições a seguir:



# CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IMBAÚ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Siqueira Korts, nº 473 – São Cristóvão – Fone/Fax (\*\*42)2781232 – CEP. 84.250-000 – Imbaú - PR

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para o Fornecimento de **EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DE REDE DE TELEFONIA INTERNA E DE INFORMÁTICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ**, no período de 90 (noventa) dias, prorrogáveis nos termos da Lei 8.666/93, conforme relação de equipamentos em anexo.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ANEXOS CONTRATUAIS

Fazem parte integrante do presente contrato, como se nele estivessem transcritos, os seguintes documentos:

a) Proposta da CONTRATADA, datada de 13/02/2023.

**PARÁGRAFO 1º.** Os documentos mencionados nesta cláusula que as partes declaram ter pleno conhecimento serão considerados suficientes para, em conjunto com este contrato, definir o seu objeto e a sua perfeita aquisição.

**PARÁGRAFO 2º.** A partir da assinatura do presente contrato, a ele passam a se vincular todas as atas de reunião e/ou termos aditivos que vierem a ser realizados e que importem em alterações de qualquer condição contratual, desde que devidamente assinados pelos representantes legais das partes.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA FORMA DE ADIMPLEMENTO

A **CONTRATADA** compromete-se a cumprir o objeto deste contrato, na medida das solicitações da Câmara Municipal.

## CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO

Pela aquisição dos produtos, objeto deste contrato, a Câmara pagará a **CONTRATADA** o valor de até R\$ 8.913,88 (oito mil novecentos e treze reais e oitenta e oito centavos).

## CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento à empresa vencedora será efetuado no prazo de até 5 (cinco) dias após a apresentação da nota fiscal.

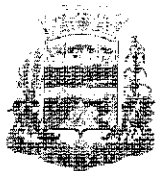
## CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO

A empresa vencedora do certame deverá efetuar a entrega dos equipamentos e finalizar o serviço de instalação da rede a que se refere este contrato no prazo de 90 (noventa) dias, devendo iniciar a execução dos serviços no prazo máximo de 05 (cinco) dias após a assinatura deste contrato.

## CLÁUSULA SÉTIMA – DO RECEBIMENTO DOS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS

A autoridade apontada pela **Câmara Municipal** acompanhará a entrega dos produtos, sendo que este deverá atender às orientações solicitadas.

## CLÁUSULA OITAVA – DAS GARANTIAS



# CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IMBAÚ

## ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Siqueira Kortz, nº 473 – São Cristóvão – Fone/Fax (\*\*42)2781232 – CEP. 84.250-000 – Imbaú - PR

A **CONTRATADA** garante que o objeto ora avençado atenderá as disposições legais vigentes, conforme consta em sua proposta comercial.

### CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO

O Presente instrumento contratual será rescindido:

a) Determinada por ato unilateral e escrito da **CONTRATANTE**, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei 8.666/93;

b) Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência para a **CONTRATANTE**;

c) Pela inexecução total ou parcial do presente;

d) Pelo descumprimento da norma estabelecida no inciso XXXIII, art. 7º da Constituição Federal e do art. 78, inciso XVIII, da Lei n.º 8.666/93 (inciso acrescido pela Lei n.º 9.854/99).

### PARÁGRAFO PRIMEIRO

Constituem motivos para rescisão do presente contrato, os previstos no artigo 78 da Lei 8.666/93;

### PARÁGRAFO SEGUNDO

Em caso de rescisão prevista nos incisos XII a XVII do artigo 78 da Lei 8.666/93, sem que haja culpa do **CONTRATADO**, será ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados, quando os houver sofrido;

### PARÁGRAFO TERCEIRO

A rescisão do presente de que trata o inciso I do artigo 79, acarretará as consequências previstas no artigo 80, incisos I a IV, ambos da Lei 8.666/93.

### CLÁUSULA DÉCIMA – DA CLAUSULA PENAL

A **CONTRATADA**, em caso de rescisão do contrato por qualquer motivo, pagará a **CÂMARA**, a título de cláusula penal, 100% (cem por cento), nos termos do artigo 408 do Código Civil, combinado com o artigo 412 do mesmo Código.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária nº.

**DOTAÇÕES**

**COMPLEMENTO**



# CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IMBAÚ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Siqueira Kortz, nº 473 – São Cristóvão – Fone/Fax (\*\*42)2781232 – CEP. 84.250-000 – Imbaú - PR

3.3.90.39.00.00

Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

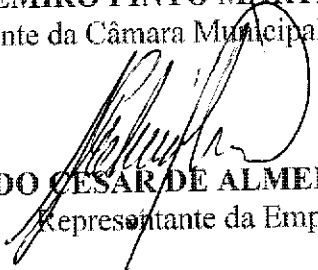
## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DO FORO

Elegem as partes o foro da Comarca de Telêmaco Borba, como único competente para dirimir as dúvidas que se originem do presente contrato.

Justos e contratados firmam as partes este instrumento, em 2 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Câmara Municipal de Imbaú, aos 15 de fevereiro de 2023.

  
**CASSEMIRO PINTO MARTINS JUNIOR**  
Presidente da Câmara Municipal de Imbaú/PR

  
**EDUARDO CESAR DE ALMEIDA DA SILVA**  
Representante da Empresa

TESTEMUNHA (1):

NOME: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_

TESTEMUNHA (2):

NOME: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_



# CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IMBAÚ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Siqueira Kortz, nº 473 – São Cristóvão – Fone/Fax (42) 3278-1232 – CEP. 84.250-000 – Imbaú - PR

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023**

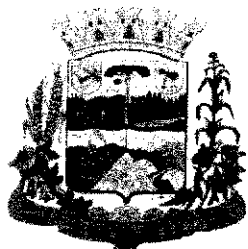
**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

*Com base nas informações constantes do Processo de Dispensa de Licitação nº 001/2023 – CMI- referente à contratação da empresa **EDUARDO CESAR DE ALMEIDA DA SILVA 45787107934**, CNPJ 18.679.773/0001-01, com sede na Av. Ozório de Almeida Taques, 517, Centro, Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, para a contratação de **EMPRESA FORNECEDORA DE EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DE REDE TELEFONIA INTERNA E DE INFORMÁTICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ, NOS TERMOS DO ART. 24, II, DA LEI 8.666/93**, perfazendo o valor total de R\$ 8.913,88 (oito mil novecentos e treze reais e oitenta e oito centavos). Foi observado o previsto no art. 24, inciso IV, bem como instruído conforme o estabelecido no art. 27 ao 31 da Lei nº 8.666/93, HOMOLOGO a referida contratação da empresa, **EDUARDO CESAR DE ALMEIDA DA SILVA 45787107934**, sendo apresentada toda a documentação necessária.*

*Publique-se.*

Imbaú, em 15 de fevereiro de 2023.

**CASSEMIRO PINTO MARTINS JUNIOR**  
Presidente da Câmara Municipal de Imbaú/PR



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE IMBAÚ - PR

DAYANE SOVINSKI  
RODRIGUES:03669  
643990

Assinado de forma digital por DAYANE SOVINSKI RODRIGUES:03669643990  
LN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=VideoConferência, ou=32371894000112, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB, CPF A3, ou=(em branco), ou=DAYANE SOVINSKI RODRIGUES:03669643990  
Dados: 2023.02.16 10:05:49 -03'00'

Imbaú - Pr,  
Quinta-feira, 16 de fevereiro de 2023.

De acordo com a Lei Municipal nº 520 /2015

Ano VII Edição nº 01543

Pág. 1

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

**Diário Oficial Eletrônico do Município de Imbaú - Pr**

Lei Municipal nº 520, de 19 de maio de 2015.

DAYANE SOVINSKI RODRIGUES

Prefeita Municipal

**Assessoria de Comunicação**

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Rua Francisco Siqueira Kortez, Nº 471 – São Cristóvão.

CEP: 84250-000

Fone: (42) 3278-8100

Imbaú - Pr

E-mail: [imprensa@imbau.pr.gov.br](mailto:imprensa@imbau.pr.gov.br)

Site: [www.imbau.pr.gov.br](http://www.imbau.pr.gov.br)

Contrato n° 48/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Imbaú

Contratada: MAFRAN - COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MAQUINAS LTDA

CNPJ nº: 04.063.155/0001-28

Objeto: máquinas de costura para atividades de fomento profissional

Valor do contrato: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)

Data: 15 de fevereiro de 2023.

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 001/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes do Processo de Dispensa de Licitação nº 001/2023 – CMI- referente à contratação da empresa EDUARDO CESAR DE ALMEIDA DA SILVA 45787107934, CNPJ 18.679.773/0001-01, com sede na Av. Ozório de Almeida Taques, 517, Centro, Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, para a contratação de EMPRESA FORNECEDORA DE EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DE REDE TELEFONIA INTERNA E DE INFORMÁTICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ, NOS TERMOS DO ART. 24, II, DA LEI 8.666/93, perfazendo o valor total de R\$ 8.913,88 (oito mil novecentos e treze reais e oitenta e oito centavos). Foi observado o previsto no art. 24, inciso IV, bem como instruído conforme o estabelecido no art. 27 ao 31 da Lei nº 8.666/93, HOMOLOGO a referida contratação da empresa, EDUARDO CESAR DE ALMEIDA DA SILVA 45787107934, sendo apresentada toda a documentação necessária.

Publique-se.

Imbaú, em 15 de fevereiro de 2023.

CASSEMIRO PINTO MARTINS JUNIOR

Presidente da Câmara Municipal de Imbaú/PR

**DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE**

A Prefeitura Municipal de Imbaú - Pr dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.imbau.pr.gov.br](http://www.imbau.pr.gov.br)



# CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IMBAÚ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Siqueira Kortz, nº 473 – São Cristóvão – Fone/Fax (42) 3278-1232 – CEP. 84.250-000 – Imbaú - PR

## EXTRATO DE CONTRATAÇÃO COM DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

**Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ

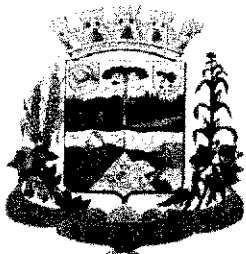
**Contratado:** EDUARDO CESAR DE ALMEIDA DA SILVA 45787107934, CNPJ 18.679.773/0001-01, com sede na Av. Ozório de Almeida Taques, 517, Centro, Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná.

Dispensa de Licitação nº 001/2023: CONTRATAÇÃO VIA DIRETA DE EMPRESA FORNECEDORA DE EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DE REDE DE TELEFONIA INTERNA E DE INFORMÁTICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ

Objeto: Contratação de EMPRESA FORNECEDORA DE EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DE REDE DE TELEFONIA INTERNA E DE INFORMÁTICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ, NOS TERMOS DO ART. 24, II, DA LEI 8.666/93.

Imbaú, em 15 de fevereiro de 2023.

**CASSEMIRO PINTO MARTINS JUNIOR**  
Presidente da Câmara Municipal de Imbaú/PR



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE IMBAÚ - PR

Imbaú - Pr,  
Quinta-feira, 16 de fevereiro de 2023

De acordo com a Lei Municipal nº 520 /2015

Ano VII Edição nº 01543

Pág. 2

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO COM DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ

Contratado: EDUARDO CESAR DE ALMEIDA DA SILVA 45787107934, CNPJ 18.679.773/0001-01, com sede na Av. Ozório de Almeida Taques, 517, Centro, Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná.

Dispensa de Licitação nº 001/2023: CONTRATAÇÃO VIA DIRETA DE EMPRESA FORNECEDORA DE EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DE REDE DE TELEFONIA INTERNA E DE INFORMÁTICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ

Objeto: Contratação de EMPRESA FORNECEDORA DE EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DE REDE DE TELEFONIA INTERNA E DE INFORMÁTICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ, NOS TERMOS DO ART. 24, II, DA LEI 8.666/93.

Imbaú, em 15 de fevereiro de 2023.

CASSEMIRO PINTO MARTINS JUNIOR  
Presidente da Câmara Municipal de Imbaú/PR

### CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os membros do Conselho Municipal de Assistência Social abaixo relacionados para reunião ordinária a realizar-se no dia 23 de fevereiro de 2023 as 09:30 na Secretaria de Assistência Social:

| CONSELHEIRO                              | REPRESENTATIVIDADE                         | TITULARIDADE |
|--|--|--------------|
| Deyse do Nascimento Amaral               | Secretaria Municipal de Assistência Social | Titular      |
| Gisleine Chepak Abreu                    | Secretaria Municipal de Assistência Social | Suplente     |
| José Fabrício de Oliveira                | Secretaria Municipal de Educação           | Titular      |
| Ana Paula Soares Borges                  | Secretaria Municipal de Educação           | Suplente     |
| M <sup>me</sup> Aparecida Mendes Affonso | Secretaria Municipal de Saúde              | Titular      |
| A <sup>ma</sup> Lucia Neves              | Secretaria Municipal de Saúde              | Suplente     |
| Marcia Bittencourt                       | Trabalhadores do Setor de AS               | Titular      |
| Maria Izabel Bezerra                     | Trabalhadores do Setor de AS               | Suplente     |
| Ana Aparecida Batista Vieira             | APAE                                       | Titular      |
| Renilda Aparecida Betim Teixeira         | APAE                                       | Suplente     |
| Luiz Ferreira Junior                     | Organização Civil                          | Titular      |
| Luiz Carlos Roberto                      | Organização Civil                          | Suplente     |

Imbaú, 16 de fevereiro de 2023.

DEYSE NASCIMENTO AMARAL  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

IMBAÚ - PR

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Imbaú - Pr dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.imbau.pr.gov.br](http://www.imbau.pr.gov.br)

## Orçamento

EMPRESA: EDUARDO TELECOMUNICACOES  
ENDEREÇO: AV. OZORIO DE ALMEIDA TAQUES 517

DATA:013/02/2023  
CNPJ 186797730001-01


LOCAL = CAMARA MUN. DE IMBAU / ORCAMENTO REDE LOGICA E TELEFONIA

| ITEM | DESCRIÇÃO                 | QTD | V.UNITARIO     | TOTAL          |
|------|---------------------------|-----|----------------|----------------|
| 01   | SWITCH 8 PORTAS 100/1000  | 03  | 408,72         | 1226,18        |
| 02   | TOMADA RJ.45 CAT 6        | 08  | 70,80          | 566,40         |
| 03   | PLACA 4/2BRANCA           | 08  | 24,50          | 196,00         |
| 04   | PETH CORD 2 MT            | 08  | 42,50          | 340,00         |
| 05   | PLACA RAMAL DECT 5 RM     | 01  | 826,76         | 826,76         |
| 06   | TELEFONE SEM FIO TS 2511  | 05  | 200,66         | 1003,30        |
| 07   | TELEFONE SEM FIO TS 2510  | 01  | 227,56         | 227,59         |
| 08   | CENTRAL PABX CONECTA MAIS | 01  | 1649,00        | 1649,00        |
| 09   | PLACA DE RAMAL 04 PORTAS  | 01  | 228,65         | 228,65         |
| 10   | MÃO DE OBRA               | 01  | 2650,00        | 2650,00        |
|      |                           |     | <b>TOTAL =</b> | <b>8913,88</b> |

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

|  |                                  |  |   |
|--|----------------------------------|--|---|
|   |                                  | <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b><br><b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b> |   |
|  |                                  | NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>18.679.773/0001-01</b><br>MATRIZ                           | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b><br><b>CADASTRAL</b> |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>EDUARDO CESAR DE ALMEIDA DA SILVA 45787107934</b>   |                                  |  |   |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br><b>EDUARDO TELECOMUNICACOES</b>  |                                  |  |   |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação</b>                     |                                  |  |   |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos</b> |                                  |  |   |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)</b>  |                                  |  |   |
| LOGRADOURO<br><b>AV OZORIO DE ALMEIDA TAQUES</b>   |                                  | NÚMERO<br><b>517</b>   | COMPLEMENTO   |
| CEP<br><b>84.281-680</b>   | BAIRRO/DISTRITO<br><b>CENTRO</b> | MUNICÍPIO<br><b>TELEMACO BORBA</b>   | UF<br><b>PR</b>   |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>   |                                  | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>14/08/2013</b>                                      |   |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL   |                                  |  |   |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****   |                                  | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****   |   |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

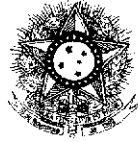
Emitido no dia **02/10/2013** às **09:17:54** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

Página: 1/1



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
[Atualize sua página](#)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: EDUARDO CESAR DE ALMEIDA DA SILVA 45787107934 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 18.679.773/0001-01

Certidão n°: 6833538/2023

Expedição: 14/02/2023, às 08:54:42

Validade: 13/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EDUARDO CESAR DE ALMEIDA DA SILVA 45787107934 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **18.679.773/0001-01**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 18.679.773/0001-01  
**Razão Social:** EDUARDO CESAR DE ALMEIDA DA SILVA  
**Endereço:** AV OZORIO DE ALMEIDA TAQUES 517 / CENTRO / TELEMACO BORBA / PR / 84261-680

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 11/02/2023 a 12/03/2023

**Certificação Número:** 2023021103151801830614

Informação obtida em 14/02/2023 08:55:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: EDUARDO CESAR DE ALMEIDA DA SILVA 45787107934**  
**CNPJ: 18.679.773/0001-01**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:52:00 do dia 14/02/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/08/2023.

Código de controle da certidão: **3DD0.DEB1.6313.34AB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



## Identificação

### Nome Empresarial

EDUARDO CESAR DE ALMEIDA DA SILVA 45787107934

### Nome do Empresário

EDUARDO CESAR DE ALMEIDA DA SILVA

### Nome Fantasia

EDUARDO TELECOMUNICACOES

### Capital Social

5.000,00

### Número Identidade

35678

### Órgão Emissor

ssp

### UF Emissor

SP

### CPF

457.871.0

## Condição de Microempreendedor Individual

### Situação Cadastral Vigente

ATIVO

### Data de Início da Situação Cadastral Vigente

14/08/2013

## Números de Registro

### CNPJ

18.879.773/0001-01

### NIRE

41-8-0187309-0

## Endereço Comercial

### CEP

84261-680

### Logradouro

AVENIDA OZORIO DE ALMEIDA TAQUES

### Número

517

### Bairro

CENTRO

### Município

TELEMACO BORBA

### UF

PR

## Atividades

### Data de Início de Atividades

14/08/2013

### Forma de Atuação

Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes

### Ocupação Principal

Técnico(a) de manutenção de telefonia independente

### Atividade Principal (CNAE)

95.12-8/00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação

### Ocupações Secundárias

Técnico(a) de manutenção de computador independente

### Atividades Secundárias (CNAE)

95.11-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

Promotor(a) de vendas, independente

73.19-0/02 - Promoção de vendas

## **Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:**

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br/> Certificado emitido com base na Resolução no 18, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoasJuridica/CNPJ/cnpjconsulta.asp>



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**  
**Nº 1909/2023**

**Dados do Contribuinte**

|  |                    |                                    |
|--|--------------------|------------------------------------|
| Nome/Razão:<br>EDUARDO CESAR DE ALMEIDA DA SILVA 45787107934 |                    | Certidão Válida Até:<br>10/05/2023 |
| CNPJ/CPF:<br>18.679.773/0001-01                              |                    |                                    |
| Endereço:<br>AVENIDA OZORIO DE ALMEIDA TAQUES, 517           |                    |                                    |
| Complemento:<br>junto tibagi                                 | CEP:<br>84.261-680 |                                    |
| Bairro:<br>CENTRO  |                    |                                    |
| Cidade:<br>Telêmaco Borba                                    | Estado:<br>Paraná  |                                    |
| Observação:  |                    |                                    |

Certifico, para os devidos fins, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS** referentes a Tributos Municipais, Mobiliários e Imobiliários, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da fazenda Municipal cobrar e inserir quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo posteriormente apuradas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

**Observação: Esta certidão é válida somente para o contribuinte acima citado.**

Telêmaco Borba, 14 de fevereiro de 2023.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
**Nº 029441888-18**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **18.679.773/0001-01**  
Nome: **EDUARDO CESAR DE ALMEIDA DA SILVA 45787107934**  
**Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 14/06/2023 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

14/02/2023, 08:55

Detalhamento das Sanções Vigentes - Portal da transparência

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 18.079.773/0001-01

LIMPAR

Data da última consulta: 14/02/2023 08:56:00

Data da última atualização: 02/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acórdão de Leniência) , 02/2023 (Diário Oficial da União - CEAF) , 02/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 02/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 02/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

| DETALHAR | QUANTO | CPF/CNPJ SANCIONADO | NOME SANCIONADO | UF SANCIONADO | ORGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA | CATEGORIA SANÇÃO | DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO | VALOR DA MULTA | QUANTIDADE |
|----------|--------|---------------------|-----------------|---------------|-----------------------------|------------------|------------------------------|----------------|------------|
|----------|--------|---------------------|-----------------|---------------|-----------------------------|------------------|------------------------------|----------------|------------|

Nenhum registro encontrado



## VENDAS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

Fone: (42) 3273-1701 Cel:(42)998714019 e-mail: [vendas@onlineinfotb.com.br](mailto:vendas@onlineinfotb.com.br)

Rua: Prof. Ney de Oliveira Pimenta, 226 – Centro – Telêmaco Borba - Pr Cep: 84.261-370

CNPJ: 30.822.752/0003-12

Orçamento N.10

02/2023

Nome:

| ITEM | DESCRIÇÃO                 | QTD | V.UNITARIO | TOTAL   |
|------|---------------------------|-----|------------|---------|
| 01   | PLACA RAMAL DECT 5 RM     | 01  | 910,40     | 910,40  |
| 02   | TELEFONE SEM FIO TS 2511  | 05  | 235,60     | 1178,00 |
| 03   | TELEFONE SEM FIO TS 2510  | 01  | 231,40     | 231,40  |
| 04   | CENTRAL PABX CONECTA MAIS | 01  | 1690,00    | 1690,00 |
| 05   | PLACA DE RAMAL 04 PORTAS  | 01  | 235,20     | 235,20  |
| 06   | SWITCH 8 PORTAS 100/1000  | 03  | 432,50     | 1297,50 |
| 07   | TOMADA RJ 45CAT 6         | 08  | 23,50      | 188,00  |
| 08   | PTCH CORD 2 MT            | 08  | 44,00      | 352,00  |
| 09   | PLACA 4/2 BRANCA          | 08  | 21,00      | 168,00  |
| 10   | MAO DE OBRA               | 01  | 2830,00    | 2830,00 |
|      |                           |     | Total =    | 9080,50 |



CNPJ: 03.585.649/0001-00

Av. Reginaldo Guedes Nocera, 335

FONE: 42 3273-2683 / 42 9 9107-5188

Telêmaco Borba, 13 de fevereiro de 2023 – Paraná, Brasil

Cliente: Câmara Municipal de Imbaú

Referente à: Rede lógica, Central de telefone e ramais

| PEÇA/SERVIÇO                 | UNIDADES | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL          |
|------------------------------|----------|----------------|----------------------|
| SWITCH 8 PORTAS<br>100/1000  | 03       | R\$ 460,32     | R\$ 1380,96          |
| TOMADA RJ.45 CAT 6           | 08       | R\$ 77,30      | R\$ 618,40           |
| PLACA 4/2BRANCA              | 08       | R\$ 23,00      | R\$ 184,00           |
| PETH CORD 2 MT               | 08       | R\$ 40,50      | R\$ 324,00           |
| PLACA RAMAL DECT 5<br>RM     | 01       | R\$ 930,00     | R\$ 930,00           |
| TELEFONE SEM FIO TS<br>2511  | 05       | R\$ 289,30     | R\$ 1456,50          |
| TELEFONE SEM FIO TS<br>2510  | 01       | R\$ 242,30     | R\$ 242,30           |
| CENTRAL PABX<br>CONECTA MAIS | 01       | R\$ 1860,00    | R\$ 1860,00          |
| PLACA DE RAMAL 04<br>PORTAS  | 01       | R\$ 232,30     | R\$ 232,30           |
| MÃO DE OBRA                  | 01       | R\$ 2800,00    | R\$ 2800,00          |
| <b>TOTAL</b>                 |          |                | <b>R\$ 10.028,46</b> |